



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 018/17

Processo Administrativo nº 06/10/52147

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 99/15

Termo de Locação nº 12/15

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Pinto de Moura nº 191, bairro Botafogo, Campinas/SP, onde se acha instalada a Vigilância Sanitária do Distrito de Saúde Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **HUGO DALL'AGLIO PALAZZI**, inscrito no CPF sob o nº 068.617.668-52, **RENATA DALL'AGLIO PALAZZI**, inscrita no CPF sob o nº 025.021.818-60, e **LUCY DALL'AGLIO PALAZZI**, inscrita no CPF sob o nº 210.508.758-26, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 meses, a partir de 14 de dezembro de 2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, já reajustado, conforme fls. 760, é de R\$ 3.766,17 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 45.194,04 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas



por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 877 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08710.10.305.1009.4026.3.3.90.36.15 FR 01.310-000.

QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE

4.1. Os LOCADORES deverão realizar as adequações de acessibilidade do imóvel, devendo, as adaptações, atenderem a NBR 9050 da ABNT, conforme laudo da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de fls. 870/81, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de dezembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

HUGO DALL'AGLIO PALAZZI
CPF nº 068.617.668-52

RENATA DALL'AGLIO PALAZZI
CPF nº 025.021.818-60

LUCY DALL'AGLIO PALAZZI
CPF nº 210.508.758-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 06/10/52.147

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Hugo Dall'Aglio Palazzi, Renata Dall'Aglio Palazzi e Lucy Dall'aglio Palazzi

Modalidade: Contratação Direta nº 99/15

Termo de Locação nº 12/15

Termo de Aditamento de Locação nº **018**/17

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Pinto de Moura nº 191, bairro Botafogo, Campinas/SP, onde se acha instalada a Vigilância Sanitária do Distrito de Saúde Norte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

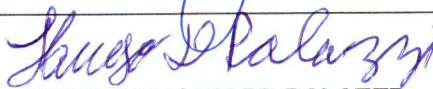
Campinas, 14 de dezembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

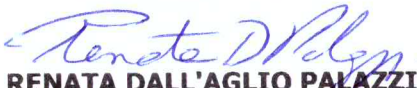
e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____



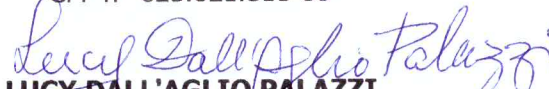
HUGO DALL'AGLIO PALAZZI

CPF nº 068.617.668-52



RENATA DALL'AGLIO PALAZZI

CPF nº 025.021.818-60



LUCY DALL'AGLIO PALAZZI

CPF nº 210.508.758-26

e-mail pessoal: _____